

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

PROJETO DE LEI Nº 071, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Atesto recebido:

Assinatura:

Camilla
15/11/22

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2022, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

03.01 – Secretaria Municipal da Administração

03.01.28.122.0000.0001 – Contribuição ao PASEP

3.3.90.47.00000000-0001 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 60.000,00

03.02 – Secretaria Municipal da Fazenda

03.02.28.843.0000.0002 – Amortização da Dívida Pública Municipal/Sentenças Judiciais

3.2.90.21.00000000-0001 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 60.000,00

4.6.90.71.00000000-0001 – Principal da Dívida por Contrato.....R\$ 30.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

05.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

05.01.20.608.0003.1003 – Aquisição de Maquinário e Patrulha Agrícola

4.4.90.52.00000000-0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 103.000,00

07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

07.01.26.782.0008.1015 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários

4.4.90.52.00000000-0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 36.000,00

07.01.15.451.0008.2049 – Manutenção e Conservação dos Abrigos das Paradas de Ônibus

3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 5.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

07.01.15.452.0005.2050 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 22 de novembro de 2022.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

() Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

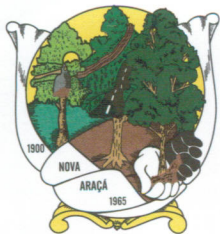
Sessão () Ordinária () Extraordinária

Data 20/11/22 ATANº 40

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
Ana P. Marin

[Handwritten signature] João dos Reis Maciel
[Handwritten signature] Alexandre Amari
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação orçamentária, a fim de garantir recurso necessário nas rubricas, 03.01.28.122.0000.0001 – Contribuição ao PASEP, e 03.02.28.843.0000.0002 – Amortização da Dívida Pública Municipal/Sentenças Judiciais, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com objetivo de custeio das obrigações do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), parcelas e juros dos financiamentos.

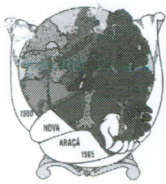
Salienta-se que foi criado pela Lei Complementar nº 008/1970 e, por força da Lei Complementar nº 26/1975, o PASEP foi unificado com o PIS – Programa Integração Social, dando origem ao Fundo PIS-PASEP. Com isso, mensalmente, o Município deve contribuir com 1% das receitas arrecadadas.

Por conseguinte, também, se faz necessária, a complementação de verba para quitação das parcelas do valor principal e juros, dos financiamentos contraídos pelo Município, para compra dos equipamentos, pavimentação das estradas vicinais e vias urbanas, para os meses de novembro e dezembro de 2022.

Esta é a justificativa apresentada aos nobres edis, para aprovação do presente Projeto de Lei, no prazo regimental.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200


CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/1BF43419>

PROJETOS DE LEI		Autenticação 
Protocolo -		
Documento 000071 / 2022	Processo -	1BF43419

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ADEMIR DAL POZZO

CPF: 489***.***49

Assinado em: 24/11/2022 14:21:49

Hash do documento (SHA-256): b050b356d334c209b55e9690a9ade01b2225fa14b24a8c9ac5295f412f9b8752

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.